



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Ata de Registro de Preços nº 003/2025 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto da Ata de Registro de Preços nº 003/2025.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 003/2025 a servidora pública municipal **SIMONE ESPÍRITO SANTO GOMES**, conforme designação constante no bojo da referida Ata, cujo objeto é a aquisição de coffee break, de forma parcelada, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, referente a empresa **MENEZES E SILVA PANIFICADORA LTDA.**

**Art. 2º** A servidora designada deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes em Ata e, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviço e tudo quanto for atinente à citada Ata.

**Art.3º** Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 12 de agosto de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**  
PRESIDENTE